



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.780/94

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:

RUA MANOELITA DE BARROS COBRA OLIVEIRA
(1917/1990)

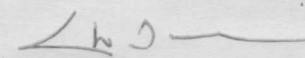
A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova, e o Chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua Manoelita de Barros Cobra Oliveira**, a atual Rua "C", do Loteamento Jardim Guanabara.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL de Pouso Alegre, 28 de fevereiro de 1994


João Batista Rosa
PREFEITO MUNICIPAL


João Batista Rosa Júnior
CHEFE DE GABINETE